



EURO GALVÃO XAVIER DE OLIVEIRA
4.º TABELIÃO DE NOTAS
Comarca - Guarulhos

4

Doc.
001128

Referência ao ofício nº 0403/2005 - CPMI - "CORREIOS".

OFICIO Nº 25/2005

Guarulhos, 21 de setembro de 2005

Senhor Senador

Em cumprimento a respeitável determinação exarada no ofício nº 0568/2005/mass, da Egrégia Corregedoria Permanente destas notas, tenho a honra em informar a Vossa Excelência que verificando nestas notas, livros, fichários e demais papéis arquivados dos mesmos nada verificamos constar em nome das pessoas Jurídicas e Físicas noticiadas no referido ofício.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

EURO GALVÃO XAVIER DE OLIVEIRA
4.º TABELIÃO DE NOTAS

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 0209
 3604
 Doc.

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SENADOR DELCIDIO AMARAL
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Av. Esperança, 210 - CEP 07095-000 - Centro - Guarulhos - PABX: 6408-3326 / 6408-0056 - São Paulo
 e-mail: 4cartorio@uof.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO